



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.304, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 339.556,00, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2023, para alocar despesas com obras e instalações, com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 339.556,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) com a inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2023, para alocar despesas com obras e instalações, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

17.511.0060.1076 – Implantação, Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (657) (1109).....R\$
183.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.1026 – Ampliação, Melhoria e Reforma do Pavilhão Sec. Obras, Viação e Trânsito.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (885) (0001).....R\$
143.073,00

26.782.0121.1065 – Construção de Pontes e Pontilhões.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9104) (0001).....R\$
13.483,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

02 – Encargos Gerais do Município.

22.661.0109.0005 – Apoio a Empresas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (344) (0001).....R\$
339.556,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 20 de dezembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Administração, Indústria e Comércio